$[\mathbf{B}]^{^{3}}$ 

03 de março de 2022 024/2022-PRE

## OFÍCIO CIRCULAR

Participantes do Listado B3

Ref.: Novo Serviço de Drop Copy B3 – Tarifas de Contratação

Atendendo à demanda dos participantes do Listado B3, informamos os novos prazos em relação às tarifas de contratação do novo Serviço de Drop Copy, conforme descrito abaixo.

- Para contratações realizadas entre 07/12/2021 e 14/04/2022, a B3 isentará as tarifas relacionadas à mensalidade, à ativação de serviço e à criação de filtros e regras, como forma de incentivo à utilização do novo Serviço de Drop Copy. A partir de 15/04/2022, as mensalidades serão tarifadas normalmente. Para contratações realizadas após 14/04/2022, a B3 aplicará as tarifas relacionadas à mensalidade, à ativação e ao serviço de filtros e regras.
- O início do reajuste progressivo do Drop Copy em ambiente legado, ocorrerá a partir de 01/04/2022, da seguinte forma:
  - abril de 2022: 60% (sessenta por cento) sobre o valor da tabela vigente na época;
  - maio de 2022: 100% (cem por cento) sobre o valor da tabela vigente na época.

024/2022-PRE

 $\left[\mathbf{B}
ight]^{^{3}}$ 

O Drop Copy em ambiente legado estará disponível para contratação somente até o dia 14/03/2022, de modo que será desativado em 31/05/2022.

A tabela de preços do novo Serviço de Drop Copy e a descrição de seus aspectos comerciais podem ser consultadas na Política Comercial de Serviços de Conectividade, disponível em www.b3.com.br, Soluções, Conectividade, Conectividade FIX.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Tarifação e Inteligência de Mercado, pelo telefone (11) 2565-5996 ou pelo e-mail salesdatacenter@b3.com.br.

Gilson Finkelsztain

Presidente

Mario Palhares

Vice-Presidente de Operações -

Negociação Eletrônica e CCP